

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO Nº 312/CIB/RO

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Aprovar a pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e as Secretarias Municipais de Saúde – SMS quanto ao fornecimento de fraldas descartáveis e de alimentação enteral, nos seguintes termos.

Art. 1º - O Estado de Rondônia proverá integralmente a alimentação enteral de todas as Unidades de Saúde sob Gestão Estadual e aos municípios, exceto aos municípios-sede de região, para atender às pessoas com necessidades crônicas, acamadas e/ou hospitalizadas.

Art. 2º - Os municípios ficarão responsáveis pela aquisição de fraldas descartáveis infantis, adultas e geriátricas para pacientes com necessidades crônicas, acamados e/ou hospitalizados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Luis Eduardo Malerquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS